EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2021 - SAATE

O Superintendente do Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE, entidade autárquica da Prefeitura de Presidente Getúlio – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 001/2017 - SAATE, torna pública, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – SAATE para a contratação temporária de <u>01</u> Operador de Máquina.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 2.338/2013, artigo 2°, incisos I e VI e artigo 3°, incisos I e II:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde — OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavirus - COVID 2019; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020

CONSIDERANDO a Lei federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 2019 e sua regulamentação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 058, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Presidente Getúlio, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de contratação do referido profissional para atuarem no Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE visando a continuidade na prestação de serviço público essencial;

CONSIDERANDO que há a previsão de preenchimento da vaga por concurso público, porém devido ao estado de pandemia definido pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19) o concurso público por meio de provas objetivas não poderá ser realizado por tempo indeterminado, adotando-se para tanto o procedimento simplificado nesta modalidade.

RESOLVE,

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de cargos conforme tabela abaixo:

Cargo.	Vagas	Carga Horária Semana I	Vencimento	Habilitação
Operador de Maquinas	01 + CR	44 horas		Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C"

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

- Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: <u>rh@presidentegetulio.sc.gov.br</u>, entre os dias 11/08/2021 até as 23h59minutos do dia 15/08/2021.
- Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados:
 - Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
 - Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Comprovante de tempo de serviço de atuação na Máquina Retroescavadeira;

OBS.: OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS POR E-MAIL DEVERÃO TAMBÉM SER ENTREGUES FISICAMENTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO SER OS ORIGINAIS OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

- **1.3** Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.

- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
 - a) Documentação que especifique a função do respectivo cargo e as datas inicial e final <u>exatas</u> do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas e Fundações.
- b) Páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função/cargo.
- 2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
 - b) maior habilitação (títulos de especialista);
 - c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
- 2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.
- 3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.
- 3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC, <u>www.presidentegetulio.sc.gov.br</u> e publicada no Diário Oficial dos Municípios.
- 3.4 O Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE, designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade do Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência de até 12 (doze) meses, observado o prazo previsto no artigo 3°, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 2.338/2013.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.
- 4.3 A publicização das informações referentes ao Chamamento Público, dar-se-á através de publicação no site *presidentegetulio.sc.gov.br*;
- 4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da SAATE da respectiva vaga, para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal nº 2.338/2013 e suas alterações;
- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, OU comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereco atualizado;
- 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
- 4.7 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em 01 (um) dia útil a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 4.7 O Superintendente do Serviço de Abastecimento de Agua e Tratamento de Esgoto, doravante denominado SAATE, entidade autárquica da Prefeitura de Presidente Getúlio SC, poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direitos à reclamação de qualquer natureza;

Presidente Getúlio, 09 de	agosto de 2021.
_	EDSON JOSÉ STALOCH

Superintendente - SAATE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Bairro:	Cidade:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Cargo Pleiteado:	
	ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

INSTITUIÇÃO		(Nome,		endereço,		CNPJ):
=		_	_	-		stabelece o Edital de
						, nascido(a) em
e CPF nº		exer	ceu ou a	inda exerce	atividade	es profissionais nessa
instituição, no ca	argo de			, conform	e abaixo	especificado:
PERÍODO DE:		/	a	/	/	
PERÍODO DE:	/	/	a	/	/	
PERÍODO DE:	/	/	a	/	/	
TOTAL:	_ANOS	MESI	ES	DIAS.		
Declaramos, sob constantes desta	_	_		_	Brasileiro	, que as informações
Loca	al e Data:					

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição